



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.739

Pág. 1 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - PMRC

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO PMRC / ASSOCIAÇÃO BALDE CHEIO DE RIBEIRÃO CLARO – ABC-RC

**ESPÉCIE:** Termo de cessão de uso que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Serviço Associação Balde Cheio de Ribeirão Claro – ABC-RC, CNPJ/MF: 12.554.071/0001-15.

**OBJETO:** O presente Termo de cessão, tem por finalidade a transferência pela Cedente à Cessionária dos direitos de uso e gozo de **01(UM) TRATOR AGRÍCOLA AGRALE BX6.110, ANO/MODELO 2012 MOTOR DIESEL TRACÇÃO 4X4, 4 CILINDROS, DIREÇÃO TIRPO HIDROSTÁTICA, FREIO ACIONAMENTO MECÂNICO, TIPO DISCO EM BANHO DE ÓLEO, ESTACIONAMENTO COM TRAVA MANUAL DOS PEDAIS, SISTEMA HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE LEVANTE NA RÓTULA 3200 KGF, TRANSMISSÃO: 12X4 (12 MARCHAS A FRENTE E 4 MARCHAS A RÉ), MODELO BX 6.110, CHASSI B002754C, MOTOR B1S480993, COR VERDE**, cadastrado no patrimônio da Prefeitura com o número **8525 e 01(UMA) CARRETA EM LATA MARCA FACHINNI, BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 5000 KG**, cadastrada no patrimônio da Prefeitura com o número **6785**.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2021

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04 e PAULO SERGIO BUCHUD, Presidente da ABC -RC, CPF/MF nº 808.078.529-53.

#### SUMÁRIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO	01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - Igor Ribeiro Costa da Silva	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - JOÃO PAULO RUIVO	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021	02
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 79/2021	04
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020	04
SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	PAG
RESOLUÇÃO Nº 007 /CMAS/2021	04
RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2021	05

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.739

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação do candidato Igor Ribeiro Costa da Silva, inscrito no CPF n.º 086.863.039-00, aprovado no Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocado, conforme Termo de Desistência datado de 13 de outubro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.

Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	JOÃO PAULO RUIVO
Classificação	4º Lugar
CPF	057.871.409-40

Data de Contratação	18/10/2021
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 1.508,46
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **9:00 (nove) horas do dia 03 (três) de Novembro de 2021**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **possível aquisição de combustível, sendo, gasolina comum e etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal**.

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.739

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*pal, de maneira fracionada, direto nos tanques dos veículos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2021 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 19 (dezenove) de Outubro de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 18 de Outubro de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**008/2021 (PMRC)**  
**PROCESSO 183/2021**

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 (oito e cinquenta) horas de 05 (cinco) de Novembro de 2021**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a *possível contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o município de Ribeirão Claro/PR, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 008/2021 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 20 de Outubro de 2021 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 18 de Outubro de 2021.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021**  
**(PMRC)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** J.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- **CNPJ:** 31.247.037/0001-42  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução da troca de forro e beiral do prédio proveniente da Escola Municipal do Campo Professora Ana Pinheiro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2021 a 17 de março de 2022.  
**VALOR :** R\$ 100.409,52 (cem mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ribeirão Claro-PR, 18 de Outubro de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.739

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 79/2021 (PMRC)

**Objeto:** Contratação de serviços na área de atendimento de acolhida em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), pelo período de 03 (três) meses.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**Contratado:** INSTITUTO PIO XII

**CNPJ:** 77.670.784/0001-90

**Valor Total Geral:** R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 18 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** BAKOF PLASTICOS LTDA - **CNPJ:** 91.967.067/0001/55

**OBJETO:** A contratação de empresa para fornecimento com instalação de um Sistema de Tratamento de Efluente de Abatedouro com capacidade de 2 m<sup>2</sup>/h no Matadouro Municipal de Ribeirão Claro.

**VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2.021 a 15 de outubro de 2.022.

Ribeirão Claro - PR, 14 de outubro de 2.021.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **SECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PMRC**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007 /CMAS/2021

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, referente ao 1º semestre do ano de 2021 no período de Janeiro à Junho.

O CONSELHO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14.10.2021 às 14h.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro Incentivo Benefício Eventual COVID-19 do Município de Ribeirão Claro, referente ao período do 1º semestre do ano de 2021.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa do saldo em conta superior à 50% na data de 30/06/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 19 de outubro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.739

Pág. 5 /5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro - PR, 14 de outubro de 2021.

Rosemeri de Fátima Serafim  
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2021**

**SÚMULA:** Aprova a prestação de contas FINAL no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro Incentivo Benefício Eventual COVID-19 do Município de Ribeirão Claro, referente ao período do 1º semestre do ano de 2021.

O CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14.10.2021 às 14h

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas FINAL no sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual fundo a fundo – SIFF, do repasse financeiro Incentivo Benefício Eventual COVID-19 do Município de Ribeirão Claro, referente ao período do 1º semestre do ano de 2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 14 de outubro de 2021.

Rosemeri de Fátima Serafim  
Presidente do C.M.A.S

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)